



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>14</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>15</i>
<i>Atestado Administrativo.....</i>	<i>18</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 47/PRES, de 18 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de janeiro de 2013, a Portaria nº 1.115/PRES, de 05 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 10 de setembro de 2012, e a Portaria nº 1.675/PRES, de 18 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 19 de dezembro de 2012, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor alternativas de soluções para as demandas relacionadas à regularização dos aeródromos em terras indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 06/CGGP, de 03 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445387, programadas para o período de 07.01.2013 a 05.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 26.04.2013 a 25.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 07/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA VALDIRENE MARTINS DA ROCHA NEVES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445861, programadas para o período de 21.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para para 13.02.2013 a 22.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 08/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.01.2013, as férias do servidor EDILSON OLIVEIRA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1 matrícula nº 1705418, programadas para o período de 31.12.2012 a 12.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 18.02.2013 a 28.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 09/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.01.2013, as férias do servidor GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARÃO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1821507, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 13.05.2013 a 09.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 10/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815399, programadas para o período de 31.12.2012 a 14.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 14.01.2013 a 25.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 11/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445797, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 18.02.2013 a 18.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 12/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias da servidora ROSINEIDE VIEIRA CRUZ, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445499, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.04.2013 a 29.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 13/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446146, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 04.02.2013 a 04.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 14/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias da servidora MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0447148, programadas para o período de 07.01.2013 a 05.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 04.03.2013 a 01.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 15/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor MÁRCIO CHAVES DE CASTRO, Procurador Federal, matrícula nº 1610273, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 17.01.2013 a 25.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 16/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0157773, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 29.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 17/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor ZANILTON VIANNA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1011789, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 04.03.2013 a 01.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 18/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2339541, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 29.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 19/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias da servidora ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446506, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 21.07.2013 a 29.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES

Coordenadora Substituta



PORTARIA Nº 20/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2013, as férias do servidor ABIMAEEL DE SELES GUIMARÃES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446778, programadas para o período de 31.12.2012 a 13.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 15.01.2013 a 24.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOME
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 21/CGGP, de 07 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2013, as férias do servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1751291, programadas para o período de 02.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 20/05/2013 a 29/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 23/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor EURÍPEDES MIGUEL DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443061, programadas para o período de 02.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 02.06.2013 a 15.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 24/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1833900, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 02.10.2013 a 10.10.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 25/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2013, as férias da servidora ERIKA MAGAMI YAMADA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1817918, programadas para o período de 31.12.2012 a 09.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 28.01.2013 a 02.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 26/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2013, as férias do servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Economista, NS-B.III matrícula nº 0443139, programadas para o período de 07.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 30.12.2013 a 07.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZE DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 27/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2013, as férias da servidora LUZIA APARECIDA GHIZONI, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443160, programadas para o período de 07.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 30.12.2013 a 07.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 28/CGGP, de 08 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.01.2013, as férias da servidora CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 1141147, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 23.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 29/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.12.2012, as férias do servidor MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818697 programadas para o período de 21.12.2012 a 19.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 03.06.2013 a 01.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 30/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Cancelar as férias do servidor NEWTON MACHADO BUENO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446610, programadas para o período de 14.01.2013 a 23.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 25.02.2013 a 06.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 31/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.01.2013, as férias da servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 1047552, programadas para o período de 31.12.2012 a 14.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 10.06.2013 a 22.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 32/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor WILLIAM NUNES DA SILVA JÚNIOR, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1845717, programadas para o período de 31.12.2012 a 06.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 29.01.2013 a 01.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 33/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor CÍCERO DA SILVA SOUSA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1848409, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 21.02.2013 a 01.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 34/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2013, as férias do servidor CARLOS LISBOA TRAVASSOS, Coordenador Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, DAS 101.4, matrícula nº 2728398, programadas para o período de 26.12.2012 a 24.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.02.2013 a 18.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 35/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.01.2013, as férias do servidor MARCUS VINÍCIUS BONI, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1661985, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 20.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 36/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2013, as férias do servidor ROBERTO LIMA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443895, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 13.02.2013 a 07.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 37/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2013, as férias da servidora CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0713539, programadas para o período de 07.01.2013 a 05.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 29.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 38/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1900105, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 02.07.2013 a 10.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 39/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445483, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 22.01.2013 a 19.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 40/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.01.2013, as férias do servidor CLEUDON DE SENA MENDES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1821829, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 01.07.2013 a 20.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 41/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.01.2013, as férias do servidor ALUÍSIO LADEIRA AZANHA, Diretor de Proteção Territorial, DAS 101.5, matrícula nº 2573169, programadas para o período de 07.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 05.08.2013 a 11.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 42/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2013, as férias da servidora PATRÍCIA CHAGAS NEVES, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais, DAS 101.4, matrícula nº 1837459, programadas para o período de 07.01.2012 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 13.02.2013 a 18.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 43/CGGP, de 10 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2013, as férias do servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, programadas para o período de 10.01.2013 a 08.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 06.05.2013 a 03.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 44/CGGP, de 11 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2013, as férias da servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETÚBAL, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445891, programadas para o período de 07.01.2013 a 16.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 18.07.2013 a 26.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 45/CGGP, de 11 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2013, as férias da servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446644, programadas para o período de 07.01.2013 a 21.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 11.03.2013 a 21.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 46/CGGP, de 11 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FRANCISCO CARLOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443427, programadas para o período de 15.01.2013 a 13.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 01.04.2013 a 30.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 47/CGGP, de 14 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2013, as férias da servidora ELIANA DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 6445973, programadas para o período de 10.01.2013 a 08.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 04.02.2013 a 04.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 48/CGGP, de 15 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.01.2013, as férias da servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnica, DAS 102.1, matrícula nº 1801080, programadas para o período de 19.12.2012 a 02.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 04.02.2013 a 16.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 49/CGGP, de 15 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.01.2013, as férias do servidor JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO LIMA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2228630, programadas para o período de 07.01.2013 a 05.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 08.02.2013 a 07.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 50/CGGP, de 15 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446447, programadas para o período de 21.01.2013 a 09.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 18.03.2013 a 06.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 51/CGGP, de 16 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2013, as férias do servidor EUCLIDES CUSTÓDIO RABELO, Monitor Bilingue, NA-S.III, matrícula nº 0446823, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 01.02.2013 a 01.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 52/CGGP, de 16 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2013, as férias do servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1830633, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 07.05.2013 a 31.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 53/CGGP, de 16 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2013, as férias do servidor NERCI CAETANO VENTURA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443864, programadas para o período de 07.01.2013 a 05.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 12.08.2013 a 02.09.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 54/CGGP, de 16 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2013, as férias do servidor JACKSON PETINARI DOS REIS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819596, programadas para o período de 07.01.2013 a 01.02.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 17.01.2013 a 02.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 55/CGGP, de 17 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2013, as férias da servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446516, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 13.06.2013 a 29.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 56/CGGP, de 17 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2013, as férias do servidor JUAREZ DE SALES MENDONÇA, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0446724, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 14.01.2013 a 10.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 57/CGGP, de 17 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2013, as férias do servidor BRUNO DE LIMA E SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1829571, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 14.02.2013 a 08.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 58/CGGP, de 17 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.2013, as férias do servidor JOVANILDO VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 4021690, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 06.05.2013 a 21.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 59/CGGP, de 17 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2013, as férias da servidora NEIDE MARIA SILVA SOUSA, Arquivista, NS-S.II, matrícula nº 0451518, programadas para o período de 16.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para o período compreendido entre 03.06.2013 a 16.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 01/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2011/CG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.029342/2012-68, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



PORTARIA Nº 02/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 714/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, em 29.11.2012, substituindo o servidor SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, pelo servidor JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 444555, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá-MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 03/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 715/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, em 29.11.2012, substituindo o servidor SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, pelo servidor JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 444555, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá-MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-XAV, de 07 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAN CARLOS GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº. 1925937, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445748, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº. 109/2012, Processo nº. 08746.0111/2012-56, do Pregão Eletrônico nº 006/2012, referente à aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Campinópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON JARÁ FERREIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-JPR, de 13 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 4193632, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 252/2012 com a empresa Posto Brasil - CSG Comércio de Combustível Ltda, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, unidades vinculadas a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 20/11/2012 à 19/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-JPR, de 14 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 4193632, e em seus impedimentos, a servidora FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula SIAPE nº 1925694, para fiscalizarem o Contrato nº 244/2012 com a empresa J. L. P. BENTO - ME, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, por um período de 12 meses, para atender, no âmbito da FUNAI CR de Ji-Paraná-RO e Unidades jurisdicionadas, no período de 04/12/2012 à 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-JPR, de 14 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, a servidora SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1779770, para fiscalizarem o Contrato nº 233/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, localizada em Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2012 à 09/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-JPR, de 14 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1779770 e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 234/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, (ANEXO), Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, localizada em Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2012 à 09/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 51/FUNAI/CR-JPR, de 14 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, REGINILSON JACOB DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 3241660 e em seus impedimentos, JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO LIMA – Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 2228630, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, CTL de Porto Velho-RO, localizada em Porto Velho-RO, no período de 10/08/2012 à 09/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-ARAGUAIA-TOCANTINS, 20 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, agente em indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818956, e, em seus impedimentos, o servidor, FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, agente em indigenismo, NI-A.II matrícula nº 1821340, para fiscalizarem o Contrato nº 97/2010, referente ao serviço de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Regional Araguaia Tocantins pela “RM SCHNEIDER E CIA LTDA – ME”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR-Palmas, de 06 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 11-14, de 29 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional



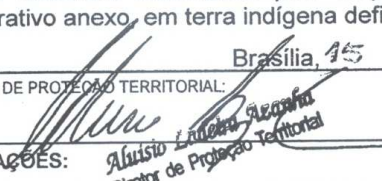
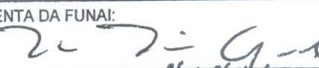
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 21-01 – p.

ATESTADO ADMINISTRATIVO

Ministério da Justiça – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº <u>001/2013</u>			
PROCESSO Nº: 08620.031713/2012-71	OFÍCIO DPT Nº: <u>28</u> /DPT, de <u>15/01</u> /2013	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: <u>15/01</u> /2013	
NOME DO(S) INTERESSADO(S): REINALDO PAIVA FAGUNDES		CPF/CNPJ: 214.424.521-53	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): CLN 207 – BLOCO B, SALA 214 – ASA NORTE		CEP: 70.852-520	UF: DF
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): FAZENDA CAPÃO GROSSO – QUINHÃO 01		SUPERFÍCIE (ha): 111,3080	
CRÍ/COMARCA: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	MUNICÍPIO(S): ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESTADO(S): GO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: R-3-40.995	LIVRO(S) Nº: 2-RG	FOLHA/FICHA (S) Nº(S): -	DATA: 08/08/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TIAGO HENNEMANN PINTO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº: 8524/D-GO	ART Nº: 00024978. 2011. 276729. 10/2011/GO		
<p>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a</p> <p style="text-align: center;">NÃO INCIDÊNCIA</p> <p>do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.</p>			
Brasília, <u>15</u> de <u>janeiro</u> de 2013.			
DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:  Aluisio Lindoso Assunção Diretor de Proteção Territorial		PRESIDENTA DA FUNAI:  Maria Márcia do Amaral Azevedo Presidente da Funai	
OBSERVAÇÕES:			
<p>1) Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).</p> <p>2) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.</p> <p>3) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.</p> <p>4) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.</p> <p>5) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".</p>			

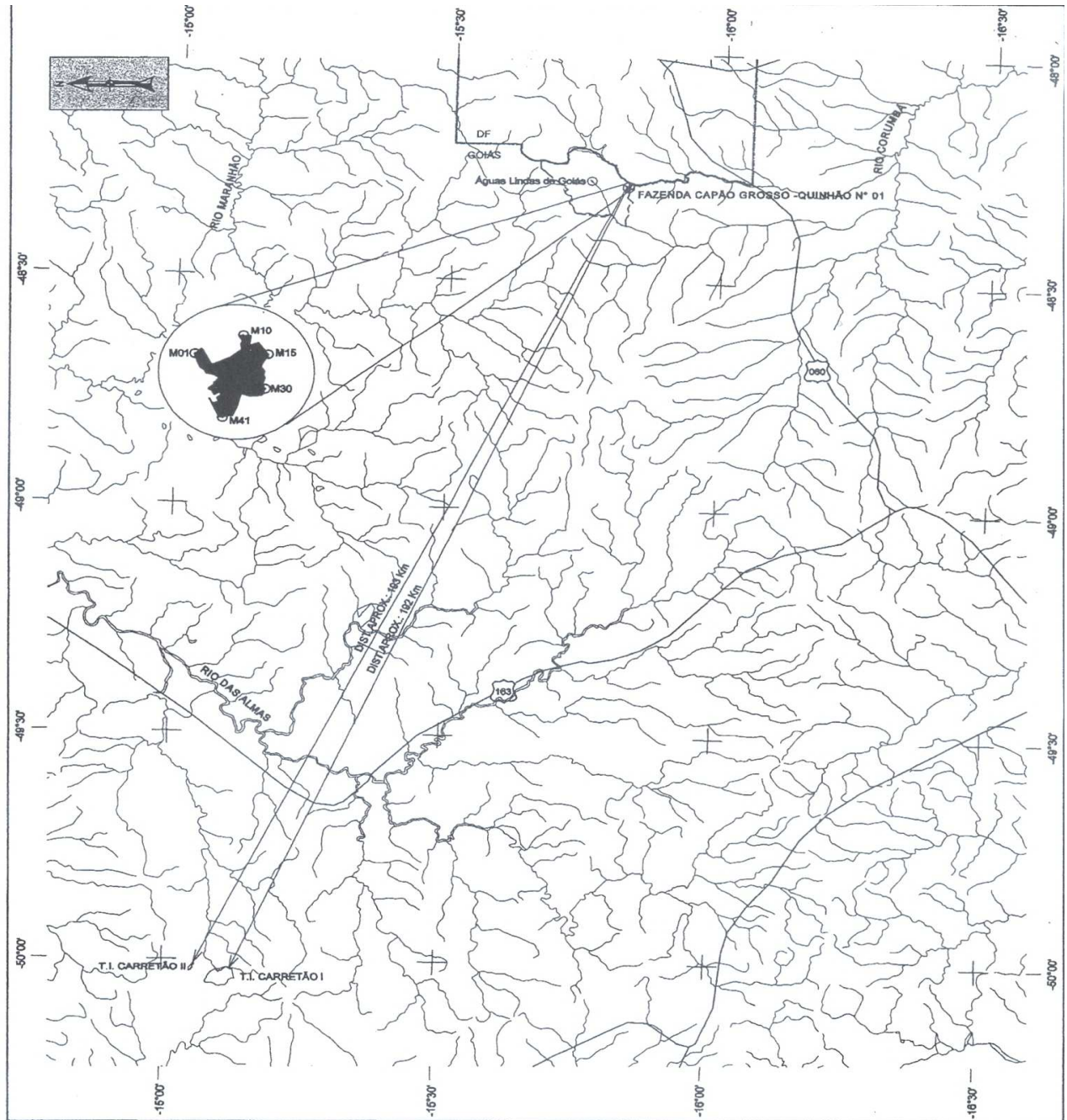


BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 21-01 – p.



LEGENDA

- Limite Municipal
- Terra Indígena

Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico:
TIAGO HENNEMANN PINTO
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 CREA Nº: 8524/D-GO

Obs.: Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

COORDENADAS GEGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	M01	15° 48' 58"	48° 17' 14"
SUL	M15	15° 49' 38"	48° 17' 14"
LESTE	M10	15° 49' 22"	48° 17' 02"
OESTE	M41	15° 49' 13"	48° 17' 53"

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA CAPÃO GROSSO - QUINHÃO Nº 01		MAPA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 0268/12	
INTERESSADO: REINALDO PAIVA FAGUNDES		PROCESSO Nº: FUNAI/BSB/08820-031713/2012-17	
MUNICÍPIO / UF: ÁGUAS LINDAS DO GOIÁS - GO		ESCALA: 1: 1 200 000	BASE CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA
DESENHO EM <u>14.09.12</u> CONFERIDO EM _____ VISTO, À COID PARA ANÁLISE EM _____			
 JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART/CGGee/DPT		JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGee/DPT CREA / PR Nº 15.456/D	